

## Encerrar Ordens de Visita de Cobrança

Esta funcionalidade permite ao usuário encerrar todas as ordens de visita de cobrança como **Conclusão de Serviço**, que tenham sido selecionadas por um determinado grupo e ciclo de cobrança, selecionando na tela o grupo, e informando o ciclo de cobrança.

O sistema selecionará todas as ordens de visitas de cobrança em aberto e, através de um processo executado em Batch, encerrará as ordens com o motivo de conclusão de serviço. Desta forma, será possível encerrar todas as ordens de visita de cobrança atendidas pela CAERN, para que possa, posteriormente, serem geradas as ordens de corte.

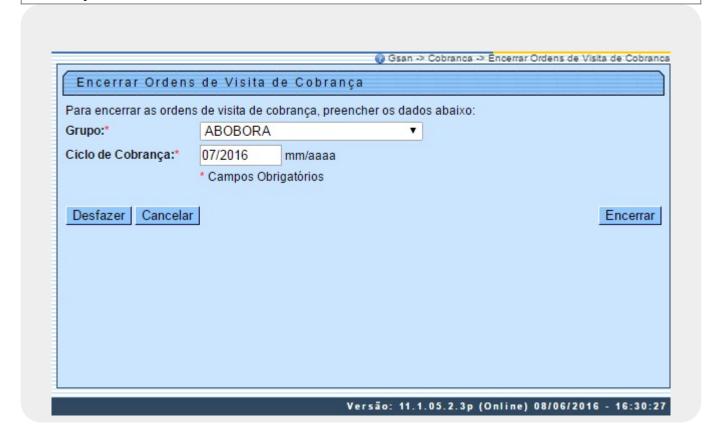
A funcionalidade pode ser acessada via **Menu de sistema** por dois caminhos:

- GSAN > Cobrança > Nova Cobrança > Encerrar Ordens de Visita de Cobrança;
- GSAN > Cobranca > Encerrar Ordens de Visita de Cobrança.

Feito isso, o sistema visualiza a tela a seguir:

## Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.



Informe o grupo e o ciclo de cobrança e, em seguida, clique no botão



## **Preenchimento dos Campos**

Campo	Orientações para Preenchimento
I C T I I D D ( T )	Campo obrigatório - Selecione uma das opções disponibilizadas pelo sistema, referente ao grupo de faturamento.
Ciclo de Cobrança(*)	Campo obrigatório - Informe o ciclo de cobrança, no formato mm/aaaa (mês, ano).

## Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
Desfazer	Ao clicar neste botão, o sistema permite desfaz a última operação realizada.
Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retornar a tela principal.
	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a operação de encerrar as ordens de serviços, de acordo com os parâmetros informados.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:encerrar\_ordens\_de\_visita\_de\_cobranca&rev=150414186

Last update: 22/12/2017 17:31



Printed on 06/12/2025 02:51 https://www.gsan.com.br/